



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 028/2021

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado de Corpus Christis no dia 03 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 1º de junho de 2021.

CARLOS VENANCIO
Presidente Interino